


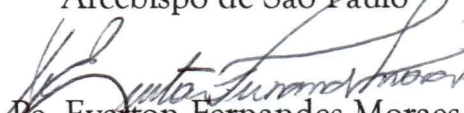


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO DO
MOSTEIRO DE SANTA TERESA.**

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação da Revma. Irmã Maria José de Jesus, OCD, Priora do Mosteiro das Monjas Carmelitas Descalças, na Arquidiocese de São Paulo e com o intuito de salvaguardar a assistência espiritual ordinária à Comunidade Religiosa de Vida Contemplativa do Mosteiro e a celebração diária da Santa Missa na capela do mesmo, por este Ato, nomeio o **REVMO. PE. FREI THIAGO BORGES ISIDORO, O.CARMO**, da Ordem do Irmãos da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo, Província Carmelitana de Santo Elias, para o ofício de **CAPELÃO** do Mosteiro de Santa Teresa, pelo período de 05 anos. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 14 de dezembro de 2023, Memória de São João da Cruz, presbítero e doutor da Igreja.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1887/23